

## **ANEXO VII – DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES DEDUZIDAS DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS, POR PODER.**

O Anexo VII, referido no inciso X do art. 11 da Lei nº 8.754, de 16 de julho de 2025, será encaminhado à Assembleia Legislativa, em caráter complementar, até o mês de dezembro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 38-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí, incluído pela Emenda Constitucional nº 69, de 28 de maio de 2025.